



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS BOA VIAGEM**

**EDITAL N.º 13/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ATIVIDADES EXPERIMENTAIS NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Boa Viagem*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Inicial e Continuada: Atividades Experimentais no Ensino de Ciências da Natureza.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade semipresencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Aprender sobre a prática mediante a reflexão e a resolução de situações problemáticas;
- Estabelecer a colaboração em um ambiente de diálogos profissionais e interação social;
- Elaborar projetos de trabalho individual e em conjunto;
- Tornar habitual o questionamento daquilo que parece natural na prática profissional cotidiana e na formação inicial;
- Compreender as concepções de problematização e investigação no Ensino de Ciências;
- Desenvolver propostas de orientação de trabalhos no formato “lápis e papel” que vise a uma resolução de problemas mediante um tratamento por hipóteses;
- Planejar, conduzir e avaliar atividades experimentais para aulas de ciências na educação básica em qualquer espaço de ensino.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15 (quinze)

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05 (cinco)

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Docentes da rede pública de ensino que estejam em atuação, ministrando aulas de Ciências da Natureza para turmas de Ensino Fundamental nas escolas do município de Boa Viagem, Ceará.
- b) Docentes da rede privada de ensino que estejam em atuação, ministrando aulas de Ciências da Natureza para turmas de Ensino Fundamental nas escolas do município de Boa Viagem, Ceará.
- c) Estudantes de cursos de Licenciatura em qualquer das Ciências da Natureza (ou Física, ou Biologia, ou Química), que já estejam na fase de regência, em Estágio Supervisionado do referido curso, ou participantes do programa de Residência Pedagógica, durante todo o período previsto para o curso FIC.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato(a) deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023, de segunda-feira a sexta-feira, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR 020, Km 209, s/n, bairro Anafuê, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – *Campus Boa Viagem*.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Declaração da Escola onde atua, comprovando a atuação no Ensino Fundamental, ministrando aulas de Ciências da Natureza.
- Declaração, para o caso de estudantes de Licenciatura, emitida pela coordenação do referido curso, de participação em Residência Pedagógica, especificando as datas de início e término do período da residência; ou documento que comprove início da regência em Estágio Supervisionado de Ciências.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus Boa Viagem* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o(a) candidato(a) impedido(a) de comparecer para efetuar sua inscrição, ele(ela) poderá enviar um(a) representante legal, munido(a) dos documentos originais do(a) candidato(a).

4.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da

inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Boa Viagem não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o Curso.

5.1.1. O(A) candidato(a) que preencher o formulário de intenção de inscrição, acessível pelo link <https://forms.gle/gUcnWJKR89tLXCuW9>, terá prioridade no processo seletivo, necessitando, entretanto, que efetive sua inscrição segundo o procedimento descrito no Item 4 deste edital.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Boa Viagem convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 02/10/2023 no endereço eletrônico (página oficial) do IFCE – Campus Boa Viagem.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Boa Viagem.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas, ou em uma eventual abertura de nova turma.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 12 semanas, durante o período de 03/10/2023 a 22/12/2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na E.E.F. Padre Antônio Correia de Sá,

Boa Viagem-CE, nos seguintes dias e horários: terças-feiras, das 18h30 às 21h30.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Módulo I – Fundamentos da Experimentação Didática (18h)
- Módulo II – Atividades Experimentais (30h)
- Módulo III – Atuação Docente (12h)

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

Atividades	Datas
Publicação do edital	<b>26/09/2023</b>
Período de inscrição	<b>26/09/2023 a 29/10/2023</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>02/10/2023</b>
Início dos encontros presenciais	<b>03/10/2023</b>
Previsão de término do curso	<b>22/12/2023</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus Boa Viagem*, do IFCE, reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus Boa Viagem*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus Boa Viagem*.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus Boa Viagem*.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Viagem, 26 de setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS BOA VIAGEM

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### Curso: Atividades Experimentais no Ensino de Ciências da Natureza

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

N° DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

N° DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

N° do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO CANDIDATO

## EDITAL N° 13/2023 Curso Atividades Experimentais no Ensino de Ciências da Natureza COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

N° DA INSCRIÇÃO:

### CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 03/10/2023

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL  
[de@boaviagem.ifce.edu.br](mailto:de@boaviagem.ifce.edu.br)

Boa Viagem/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO CANDIDATO